

RESOLUÇÃO Nº 004/2008 – CONSUNI

Homologa a Portaria nº 022, de 10 de janeiro de 2008, expedida pelo Reitor da UDESC, que homologa, “ad referendum” do CONSUNI, o resultado final da avaliação dos processos de solicitação de Dedicação Integral relativos ao Edital nº 03/2007, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 11584/2008, tomada em sessão de 06 de março de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologada a Portaria nº 022, de 10 de janeiro de 2008, expedida pelo Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, que homologa, nos termos dos incisos XIV e XVII do art. 28 do Estatuto da UDESC, o resultado final da avaliação dos processos de solicitação de Dedicação Integral relativos ao Edital nº 03/2007.

Art. 2º Ficam incluídos, no resultado final da avaliação dos processos de solicitação de Dedicação Integral relativo ao Edital nº 03/2007, os nomes dos professores abaixo relacionados, que tiveram seus respectivos processos aprovados e não constaram da relação final de beneficiários da referida Gratificação:

- 1) Bernadette Kreutz Erdtmann;
- 2) Mayra Teruya Eichemberg;
- 3) Olga Maria Panhoca da Silva; e
- 4) Soeli Francisca Mazzini Monte Blanco.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 06 de março de 2008.

Prof.^o Anselmo Fábio de Moraes
Presidente